



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DA FEEVALE, EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DA FEEVALE

CNPJ N.º: 05.028.646/0001-09

Endereço: Rua Augusto Pestana, 750

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Auxílio financeiro para transporte de estudantes da FEEVALE/NOTURNO

Vigência: 07 meses **Início:** junho/2019 **Término:** dezembro/2019

Valor Integral: R\$ 154.406,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 4821/2019 expedido pela OSC: Associação dos Universitários da FEEVALE, onde Michel Leidens Daros, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear auxílio financeiro para transporte de estudantes da FEEVALE/NOTURNO.

Canela, 13 de junho de 2019.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL